



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME.

O MUNICÍPIO DE **JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado **RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.678.300/0001-27, situada na Rua da Conceição, nº 122, Socorro, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada por Rachell de Menezes Pinheiro, inscrita no CPF N.º 979.550.193-34, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato nº **FISIO011/2025**, oriundo de **CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU**, tudo em conformidade com o **art. 79 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

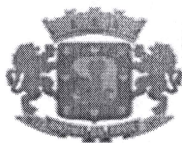
1.1. Trata-se do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao contrato nº **FISIO011/2025**, firmado em 11 de junho de 2025, oriundo de CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU, cujo objeto é o credenciamento de RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento será regido pelas disposições baseadas no art. 79, e art.124 e 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, bem como os termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU, o qual ensejara o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o art. 124, § 1 c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, **ACORDAM** em acrescer em **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor original a quantidade de serviços ofertados pela Contratada para a Contratante. Valor acrescido no total de **RS 2.000,00** (dois mil reais), em virtude do acréscimo quantitativo de itens ora pactuados no contrato, no intuito de atender as necessidades administrativas.



CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, o valor mensal estimado do CONTRATO passará de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este 1º (primeiro) Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de outubro de 2025.

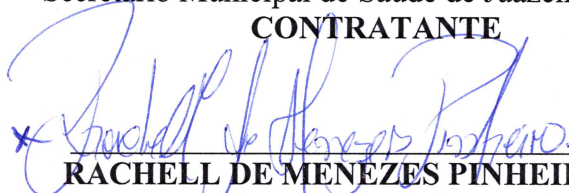

José Bendimar de Lima Junior
Secretário de Saúde
Portaria Nº 0486/2025
Juazeiro do Norte - CE

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte

CONTRATANTE



RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME

CNPJ nº 17.678.300/0001-27

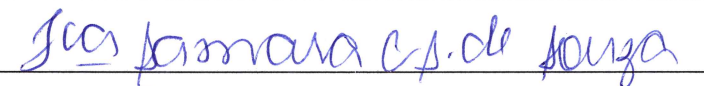
representada por Rachell de Menezes Pinheiro

CPF N.º 979.550.193-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF nº: 01041380360

2)  CPF nº: 835363373-68



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º FISIO011/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o **RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME**. **OBJETO:** o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento de RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, § 1º c/c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade serviços prestados pela Contratada para a Contratante, em atendimento a necessidade do ente público. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Rachell de Menezes Pinheiro, inscrita no CPF N.º 979.550.193-34

Juazeiro do Norte/CE, 29 outubro de 2025.